

Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2.107 Vila Birigui - CEP: 78.705-025 Rondonópolis - MT - (66) 3410-2700 CNPJ: 03.099.157/0001-04

www.santacasaroo.org.br

NOTA PÚBLICA RESPOSTA À CARTA DO CORPO CLÍNICO SOBRE OS ATRASOS NOS REPASSES PARA SCR

A Santa Casa de Rondonópolis vem a público informar que nesta data não possui saldo de recursos para quitar débito com os membros do Corpo Clínico, a falta de pagamento não é por falta de vontade ou prioridade em fazê-lo, mas sim por inexistência de recursos em caixa.

No entanto, a **Santa Casa** possui diversos recursos pendentes de recebimento relativos a serviços já prestados e que, apesar do apoio ativamente prestado pela atual **Secretaria Municipal de Saúde** para agilizar o recebimento, ainda estão pendentes de pagamento por outros órgãos, fato que demanda agilidade e colaboração de outras instâncias, além do Município de Rondonópolis.

Sem qualquer atraso, porém pendente de recebimento, temos os valores de R\$ 2.599.999,90 e R\$ 3.042.664,25 relativos a Emendas Parlamentares empenhada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, nas notas de empenho 21601.0001.24.043369-2 e 21601.0001.24.044.133-4, recurso esse relativo à complementação e apoio do Prefeito Cláudio Ferreira em custear a instituição; ressalvamos esse por ser recurso novo que reafirma a demonstração de apoio ao Hospital, pois todos os demais recursos listados abaixo são referentes a serviços já prestados e até o momento não recebidos.

Está pendente de recebimento o valor de **R\$ 2.388.342,64** relativo ao encontro de contas das UTIs, que estão em atraso por parte do Estado de Mato Grosso desde **junho de 2024**.



Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2.107 Vila Birigui - CEP: 78.705-025 Rondonópolis - MT - (66) 3410-2700 CNPJ: 03.099.157/0001-04

www.santacasaroo.org.br

Temos saldo pronto para ser repassado pelo **CORESS** desde **agosto de 2024 até fevereiro de 2025** no importe de **R\$ 3.788.546,34**; apesar do atraso de 8 meses de pagamento, até o presente momento, não tivemos nenhuma medida contundente sinalizando quando será repassado.

Relativos às competências de <u>dezembro de 2024</u>, <u>janeiro de 2025</u> e <u>fevereiro de 2025</u> temos o valor de <u>R\$ 801.000,00</u> a título de procedimentos cardiológicos (infarto, peito aberto e materiais utilizados como stents e outros).

Temos prévia de faturamento referente a OPME Extra, Medicamento de alto custo, Fila zero e cirurgias eletivas da competência de <u>fevereiro de 2025</u> no valor de <u>R\$ 509.782,50</u>, para recebimento neste mês.

Conforme Portaria nº 0156/2025, está pendente de pagamento, referente a MAC Estadual, o residual da competência relativa a <u>fevereiro de</u> <u>2025</u> no valor de <u>R\$ 423.300,31</u>, bem como o pagamento do FEEF no valor de <u>R\$ 630.361,39</u> referente a <u>fevereiro de 2025</u>, vide Portaria nº 0182/2025.

Também está pendente de pagamento o reajuste do MAC Federal de **janeiro de 2024** a **dezembro de 2024** no valor de **R\$ 1.444.340,00** e o MAC Federal da competência de **fevereiro de 2025** no valor de **R\$ 2.501.338,41**.

Há, ainda, o valor de <u>R\$ 7.245.062,11</u> relativo à ordem de pagamento expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, até o momento não repassado.



Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2.107 Vila Birigui - CEP: 78.705-025

Rondonópolis - MT - (66) 3410-2700

CNPJ: 03.099.157/0001-04 www.santacasaroo.org.br

Devemos pontuar, também, a diferença do MAC confiscado de **janeiro de 2024 até novembro de 2024**, totalizando o valor de **R\$ 3.193.046,41**, questões já tratadas no processo nº 1029564-78.2024.8.11.0003.

Cumpre-nos esclarecer que todos os valores acima são referentes a serviços já prestados pela **Santa Casa** e seu **Corpo Clínico** desde **2024** e, até o momento, sem nenhuma providência por parte dos compradores desses serviços.

Por fim, informamos que a linha de crédito do InvestSUS junto a CEF encontra-se em tramitação, tendo em vista todo o procedimento que envolve a contratação, o qual a Santa Casa cumpriu rigorosamente com toda documentação e informação solicitadas.

Desta forma, tanto os valores a serem recebidos quanto a captação em andamento permitirão que a SCR consiga honrar com os compromissos já assumidos bem como operacionalizar a unidade.

Com um esforço colaborativo, essas ações, vinculadas ao Projeto de Reestruturação previamente apresentado, possibilitarão que a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis alcance uma performance aprimorada e resultados econômicos e financeiros sustentáveis.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2025

Jacques Paul Gervais Polet

Presidente do Conselho de Administração